



PORTARIA Nº68/2021

“Instaura Comissão Parlamentar de Inquérito com o fim de apurar as causas da paralização das obras iniciadas na gestão 2017/2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei:

CONSIDERANDO o Requerimento de Abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) assinado pelos vereadores Cássio Túlio Rodrigues Silva, Marcos Antônio Bicalho e Otávio Isidório Teixeira, recebido pela Mesa Diretiva em 02 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a liminar concedida em Mandado de Segurança, que tramita na Vara Única da Comarca de Santa Bárbara/MG sob o n.º 5001777-93.2021.8.13.0572;

CONSIDERANDO que a ordem judicial determinou a instauração da CPI, no prazo máximo de 10 dias, com mandado recebido em 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a ordem judicial determinou “a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, nos exatos termos do requerimento”;

CONSIDERANDO a indicação de membros para compor a CPI em próprio requerimento e por indicação das demais lideranças;

Resolve:

Art. 1º. Fica instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo com o fim exclusivo de apurar, investigar, elucidar e fiscalizar os motivos da paralisação das obras iniciadas na gestão passada (2017/2020), as causas de sua interrupção e sua conclusão insatisfatória.

Art. 2º. Nomeia para compor a CPI os seguintes vereadores Cássio Túlio Rodrigues Silva, Gladston Marcelo de Castro e Marlon Túlio Pessoa Costa, que, nos termos do § 3º, do art.



CÂMARA MUNICIPAL
**SÃO GONÇALO
DO RIO ABAIXO**

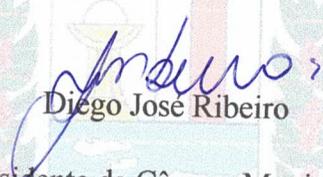
102 c/c §1º, do art. 99 ambos do Regimento Interno, elegerão o Presidente, o Relator e o Secretário da CPI.

Art. 3º. Fica determinado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a execução dos trabalhos pela Comissão e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 21 de dezembro de 2021.


Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

